

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO

DETRAN-PB



DETRAN - BIS N.º 005 - Ano II | João Pessoa, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022.

ATOS

PBPrev – Paraíba Previdência

PORTARIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004852-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARCENIRIA MEIRA FERNANDES**, no cargo de Psicólogo D7, matrícula nº 004085-1, lotado (a) na Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.537 de 20.01.2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005840-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROZANY DE SOUZA FLORENTINO** no cargo de Assistente Administrativo D7, matrícula nº 004.106-8, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de Janeiro 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.542 de 27.01.2022

**ATOS
SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 012/2022/DS**

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor IVENALDO DA SILVA CAMILO, matrícula 1926-7, para responder pela Gerência Executiva de Registro de Veículos, pelo período de 17 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de Janeiro de 2022.

Art. 3º – Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.536 de 19.01.2022**PORTARIA Nº 017/2022/DS**

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000273/2022-0, consoante parecer nº 010/2022, da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, referente ao servidor ALAN MAURÍCIO MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 4254-4, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 31, V da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Art. 2º. Remeta-se à Gerência de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Art. 3º. Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.542 de 27.01.2022

PORTARIA Nº 018/2022/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000103/2022-2, consoante parecer nº 012/2022, da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, referente ao servidor CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 4158-1, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no artigo 31, V, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Art. 2º. Remeta-se à Gerência de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 28 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.542 de 27.01.2022

PORTARIA Nº 020/2022/DS

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MOACIR HENRIQUES DA COSTA, matrícula 1164-9, para responder pela Chefia da Seção de Protocolo da 26ª CIRETRAN localizada no município de Picuí/PB, pelo período de 31 de Janeiro de 2022 a 01 de Março de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.542 de 27.01.2022

PORTARIA N° 021/2022/DS

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDIJAILSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1976-3, para responder pela Chefia da 13ª CIRETRAN localizada no município de Catolé do Rocha/PB, pelo período de 07 de Fevereiro de 2022 a 08 de Março de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente**Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.542 de 27.01.2022****PORTARIA N° 022/2022/DS**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022.

Estabelece prazo para a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular na categoria A e ACC e dá outras providências.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979 e considerando o artigo 22, da Lei nº 9.503/97 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN nº 789/2020, com as suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

Considerando a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e ciclomotores de duas ou três rodas, para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, com a finalidade de garantir um trânsito mais seguro;

Considerando a necessidade do DETRAN/PB fiscalizar, auditar e controlar todos os processos de primeira habilitação, adição e mudança de categoria, no tocante a identificação do Candidato a Conductor ou Conductor Habilitado em seu processo habilitação;

Considerando a Portaria nº 488/2021/DS, que implantou o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores – CFC na categoria “A” e “ACC” do Estado de Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de monitoramento eletrônico no âmbito do Estado da Paraíba, o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação a ser elaborado pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular nas categorias “A” e “ACC” ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação que abrirem os serviços no DETRAN/PB, através do RENACH, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os requisitos técnicos mínimos para anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, realizados em sua forma eletrônica, são aqueles definidos no anexo da Portaria nº 488/2021/DS que deverá ser adotado obrigatoriamente pelos Centros de Formação de Condutores – CFC's.

Art. 3º – Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, após parecer técnico emitido pela CCRAF.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.542 de 27.01.2022

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022/DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, do Decreto Estadual Nº 7.960 de 07 de março de 1979;

RESOLVE,

I – Dispensar o servidor ALUISIO FREIRE DE ARAUJO, matrícula 3266-2, da função de Coordenador do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

II – Designar o servidor ANDERSON SOUTO DA SILVA, matrícula 4264-1, para exercer a função de Coordenador do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF deste Departamento.

III – Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2022.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022/DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, do Decreto Estadual Nº 7.960 de 07 de março de 1979;

RESOLVE,

I – Dispensar o servidor EDIJEFFERSON ROSAL FREIRE DE SANTANA, matrícula 4170-0, da função de Coordenador do setor de Habilitação Apreendida.

II – Designar o servidor JOSE MARCONE ALVES DE JESUS, matrícula 4195-5, para exercer a função de Coordenador do setor de Habilitação Apreendida deste Departamento.

III – Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2022.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022/DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, do Decreto Estadual Nº 7.960 de 07 de março de 1979;

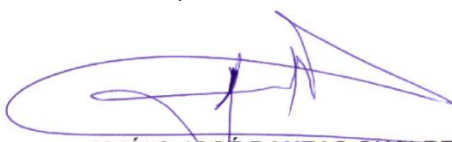
RESOLVE,

I – Dispensar o servidor IVAN LEOPOLDO REGO DE CARVALHO, matrícula 0204-6, da função de Coordenador da Central de Controle e Instrução de Processos de Auto de Infração – CIPAI.

II – Designar o servidor FELIPE TONI BRAZ, matrícula 2211-0, para exercer a função de Coordenador da Central de Controle e Instrução de Processos de Auto de Infração – CIPAI deste Departamento.

III – Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2022.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022/DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, do Decreto Estadual Nº 7.960 de 07 de março de 1979;

Considerando as férias regulares do Coordenador do Posto de Atendimento do Valentina de Figueiredo;

RESOLVE,

I – Designar o servidor DANILO TEIXEIRA NUNES, matrícula 2085-1, para responder pela Coordenação do Posto de Atendimento do Valentina de Figueiredo durante o gozo de férias do seu titular, pelo período de 31 de Janeiro de 2022 a 01 de Março de 2022.

II – Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente**RELOTAÇÕES DE SERVIDORES ENTRE SETORES – JANEIRO/2021****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB, resolve relatar entre os setores deste órgão os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	OFÍCIO INTERNO CGB	SETOR
1	3663-3	DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	005/2022/CGB	Gerência de Recursos Humanos
2	1939-9	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	006/2022/CGB	Coordenadora da GOTAP Múltiplos Processos
3	3398-7	FRANCISCO FERNANDES DE LIMA	009/2022/CGB	Gerência de Recursos Humanos
4	4267-6	MAILSON SOARES DA SILVA	010/2022/CGB	Coordenação do setor de Habilitação Apreendida
5	2224-1	HORTENCIO GOMES DE CARVALHO	011/2022/CGB	CIPAI
6	1722-1	GERALDO GABRIEL PEREIRA	012/2022/CGB	CIPAI
7	3191-7	JOSE VITAL DE SOUZA SERRÃO	013/2022/CGB	Gerência de Recursos Humanos
8	0202-0	PEDRO FLAVIO BEZERRA DE FARIAS	014/2022/CGB	Assessoria Jurídica
9	3159-3	TEREZA CRISTINA MORORO MELO	016/2022/CGB	Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito
10	3266-2	ALUISIO FREIRE DE ARAUJO	017/2022/CGB	Assessoria Jurídica
11	4170-0	EDIJEFFERSON ROSAL FREIRE DE SANTANA	018/2022/CGB	Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito
12	3477-1	HELENA DE LOURDES ALMEIDA MOURA	020/2022/CGB	Coordenação de Educação de Trânsito

13	1945-3	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	021/2022/CGB	Gerência Executiva de Informações
14	3747-9	GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	022/2022/CGB	Gerência Executiva de Planos Integrados
15	4068-1	SILVIO MARCOS CHAVES DE SOUSA	024/2022/CGB	Comissão de Leilão
16	0204-6	IVAN LEOPOLDO REGO DE CARVALHO	025/2022/CGB	Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ROBERTA GOUVÊA NEIVA

DIRETORA DE OPERAÇÕES

RENATA SABINO GADELHA FONTES

CHEFE DE GABINETE

CRIAÇÃO DO BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO - PORTARIA Nº 253/2021/DS (DOE 16/06/2021)

PUBLICAÇÃO DO BOLETIM NO SITE DO DETRAN/PB

(Regulado pela Portaria n.º 253/2021/DS, 16 de junho de 2021)**DETRAN/PB**

Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII

João Pessoa – Paraíba - CEP: 58.058-280

www.detrان.pb.gov.br**BIS 005/2022**